



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

01

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2892**  
**PROJETO DE LEI Nº 32/2000**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica declarada de Utilidade Pública, a “**ZOOT JR USP PIRASSUNUNGA**”, com sede à Rua Duque de Caxias Norte, nº 225, neste Município, com estatuto devidamente protocolado sob nº 10.980, e registrado sob número de ordem 513, Livro A-1, em 21 de novembro de 1.995, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga-SP.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Junho de 2.000.

  
**Edson Sidney Vick**  
Presidente



02  
 [Handwritten signature]

**PROJETO DE LEI Nº 32/2000**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – Fica declarada de Utilidade Pública, a “**ZOOT JR USP PIRASSUNUNGA**”, com sede à Rua Duque de Caxias Norte, nº 225, neste Município, com estatuto devidamente protocolado sob nº 10.980, e registrado sob número de ordem 513, Livro A-1, em 21 de novembro de 1.995, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga-SP.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Maio de 2.000.

*Roberto Bruno*  
 Vereador  
 A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
 para dar parecer.  
 Sala das Sessões da C. M. de  
 Pirassununga, 16 de 05 de 2.000

[Handwritten signature]  
 Presidente

Sobrestado para fins art. 36  
 h. d. M. a Relação ao Proj. de  
 Lei nº 25/2000  
 [Handwritten signature]

Aprovada em 1ª discussão.  
 Sala das Sessões da C. M. de  
 Pirassununga, 30 de 05 de 2.000

[Handwritten signature]  
 Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
 À redação final.  
 Sala das Sessões da C. M. de  
 Pirassununga, 13 de 06 de 2.000

[Handwritten signature]  
 Presidente



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
*Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos*  
*Campus de Pirassununga*

03  
/6

Pirassununga, 12 de maio de 2000  
OFGD/FZEA/58

Senhor Vereador:

É com grata satisfação que encaminhamos a Vossa Excelência, a documentação<sup>(1)</sup> da Empresa Junior de Zootecnia da USP, para apreciação pelos edis dessa Casa Legislativa, de viabilidade de declaração de utilidade pública.

Reiteramos-lhe na oportunidade nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Prof.Dr. Marcus Antonio Zanetti  
Diretor

- (1) ✓ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
✓ Relação Nominal da Diretoria e do Conselho Interno  
✓ Ata da Constituição de Associação  
✓ Estatuto  
✓ Ata de Alteração da Associação  
✓ Ata de Alteração da Diretoria e do Conselho Interno

Exmo.Sr.  
**Vereador ROBERTO BRUNO**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
PIRASSUNUNGA SP

Av. Duque de Caxias Norte, 225 -CEP: 13630-000 - Pirassununga - SP  
Fone/Fax: (019) 561.1689 e-mail: fzea@edu.usp.br

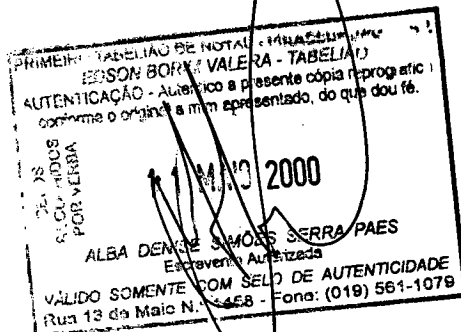


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.103.688/0001-60</b>		<b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/11/1995</b>	VALIDADE DO CARTÃO <b>30/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZOOT JR USP DE PIRASSUNUNGA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.93-4-99 - Outros cursos educ continuada/permanente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>302-6 - ASSOCIACAO</b>				
LOGRADOURO <b>RUA DUQUE DE CAXIAS NORTE</b>		NÚMERO <b>225</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRASSUNUNGA</b>	UF <b>SP</b>	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE				
CPF DO RESPONSÁVEL <b>032.254.566-83</b>		SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





ZOOT JR USP DE PIRASSUNUNGA

RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA

E DO CONSELHO INTERNO

(SÓCIOS FUNDADORES)



Qualificação: Diretor Presidente  
Diretor de Projetos Especiais

Nome: FERENC ISTVAN BANKUTI

Filiação - Pai: Ferenc Bánkuti

Mãe: Sônia Maria Bánkuti

Data de Nascimento: 06/06/75

Localidade: São Paulo

CPF: 021.253.067-43

RG: 730.641.844-7

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteiro

Profissão: Estudante

Endereço: R. São Delfino, 42, Jd Bonfiglioli

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 05.591-090

Qualificação: Diretor Vice-Presidente  
Diretor de Marketing  
Diretor de Relações Públicas

Nome: RICARDO CARNEIRO BRUMATTI

Filiação - Pai: Ademir Brumatti

Mãe: Carmen Carneiro Brumatti

Data de Nascimento: 13/12/75

Localidade: Rio Claro-SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteiro

RG: 26.700.607-x

Profissão: Estudante

Endereço: Av. 11, 66, Saúde

Cidade: Rio Claro

Estado: São Paulo

CEP: 13.500-350

Qualificação: Diretor Administrativo Financeiro

Nome: ROBERTO OKADA

Filiação - Pai: Riujiro Okada

Mãe: Ana Abe Okada

Data de Nascimento: 02/02/72

Localidade: São Paulo

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteiro

CPF: 154.129.888-8

RG: 21.559.892-1

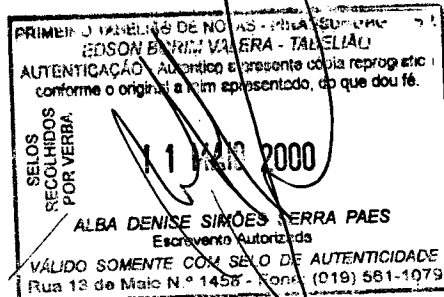
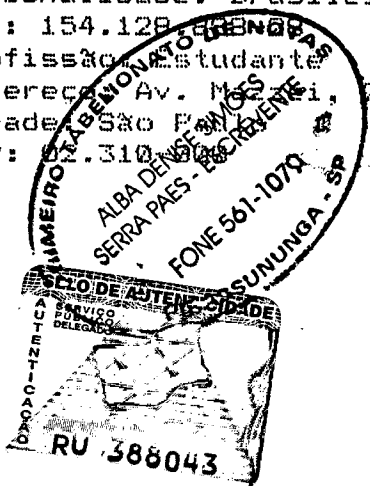
Profissão: Estudante

Endereço: Av. Moisés, 245, apto 12, Tucuruvi

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 04.310-000





Qualificação: Diretor de Consultoria

Nome: RICARDO ANDRÉ MARTINS ABREU  
 Filiação - Pai: João Carlos Abreu  
 Mãe: Angelina Martins Abreu

Data de Nascimento: 15/11/73 Localidade Riachão do Jacuíbe-BA  
 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteiro  
 RG: 18.333.178  
 Profissão: Estudante  
 Endereço: R. Coronel Rafael Tobias, 1715  
 Cidade: Descalvado Estado: São Paulo  
 CEP: 13.690-000

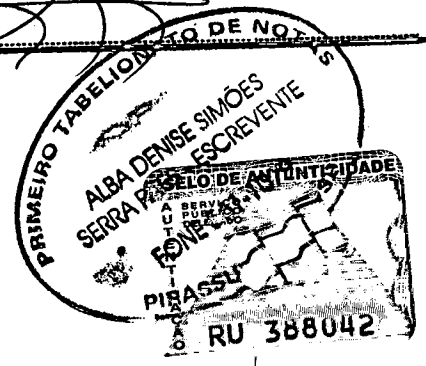
Qualificação: Diretor de Recursos Humanos

Nome: MAURICIO IZIDORO  
 Filiação - Pai: Antônio Luiz Izidoro  
 Mãe: Inês Sandron Izidoro

Data de Nascimento: 11/10/75 Localidade: São Paulo  
 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteiro  
 CPF: 426.354.388-20 RG: 15.651.064-9  
 Profissão: Estudante  
 Endereço: R. Carneiro da Cunha, 1266, apto 134  
 Cidade: São Paulo Estado: São Paulo  
 CEP: 05.302-031

Ferenc Istvan Bankuti  
 FERENC ISTVAN BANKUTI  
 Diretor Presidente  
 CPF: 021.253.067-43

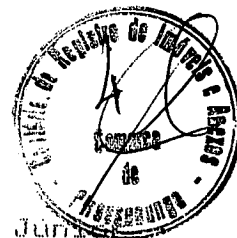
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS  
 Reconheço a(s) firma(s) de Ferenc  
Istvan Bankuti  
 em Pirassununga no dia 10 de novembro de 1995  
 Em test.º da verdade.



SELOS RECOLHIDOS POR VERBA  
 11 MAIO 2000  
 ALBA DENISE SIMÕES SERRA PAES  
 Escrivão Autorizada  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 Rua: 13 de Maio, N.º 1459 - Fone: (11) 3361-0179



07

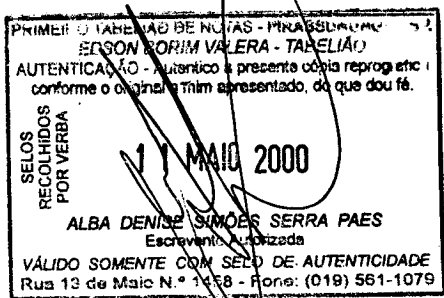
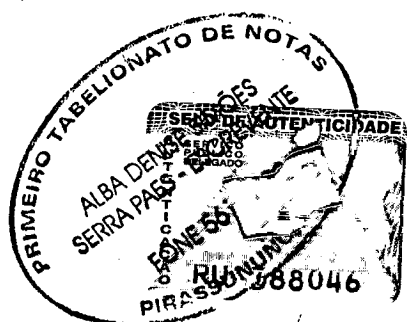


### ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Empresa Júnior FZEA (Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos) - USP, realizada no dia 22 de junho do ano de 1.994.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 1.994, às 14 hs., à Avenida Duque de Caxias Norte nº 225, na cidade de Pirassununga-SP, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Empresa Júnior de Zootecnia "ZOOT. JR. USP DE PIRASSUNUNGA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. Os presentes FERENC ISTVAN BANKUTI, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 730.641.844-7 e CPF nº 021.253.067-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à R. São Dário, 42, Jd Bonfiglioli; RICARDO CARNEIRO BRUMATTI, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 27.700.607-x, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro-SP, à Av. 11, 66, Saúde; ROBERTO OKADA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 21.559.892-1 e CPF nº 154.128.888-28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à Av. Mazzei, 245, apto 12, Tucuruvi; RICARDO ANDRÉ MARTINS ABREU, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 18.333.178, residente e domiciliado na cidade de Descalvado-SP e MAURICIO IZIDORO, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 15.651.064-9 e CPF nº 426.354.388-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à R. Carneiro da Cunha, 1266, apto 134. Assumiu a presidência dos trabalhos, o senhor FERENC ISTVAN BANKUTI, acima qualificado, e como vice-presidente o senhor RICARDO BRUMATTI, ACIMA QUALIFICADO, convidando o senhor ROBERTO OKADA, acima qualificado, para secretariar a sessão, a qual aceitou. A pedido do Presidente, foi lida a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da diretoria. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que se procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte:

Plato de Compos  
Advocacia  
13/07 - CA





"ZOOT JR USP DE PIRASSUNUNGA"



ESTATUTO

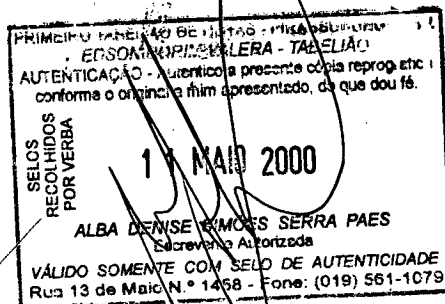
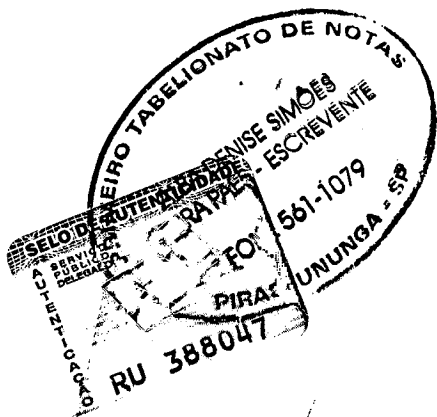
CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Artigo 1º - A ZOOT JR USP PIRASSUNUNGA, é uma empresa Júnior de Sociedade Civil sem fins econômicos, de prazo indeterminado, com sede à Rua Duque de Caxias Norte, 225 em Pirassununga, estado de São Paulo, sendo pessoa jurídica de direito privado, com personalidade e patrimônio distintos, que se rege pelo presente, e pelas duas disposições legais aplicáveis.

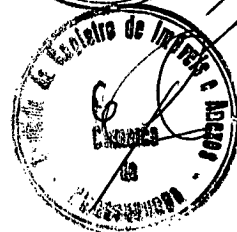
Artigo 2º - A "Empresa Júnior" tem por finalidade:

- a) proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias, aplicação prática de conhecimentos técnicos relativos à área de formação profissional;
- b) colocar seus Membros Efetivos no mercado de trabalho em caráter de treinamento à futura profissão de zootecnistas, sempre que necessário com respaldo técnico profissional competente;
- c) realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos em sua área de atuação;
- d) assessorar a implantação de soluções indicadas para os problemas diagnosticados;

Adriano Pinto & C. Advogados  
Cacicós  
63/SP - 011







e) valorizar alunos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos/curso de Zootecnia/USP no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida instituição.

## CAPITULO II - QUADRO SOCIAL, DIREITOS E DEVERES

Artigo 39 - Os membros da "Empresa Júnior" poderão ser classificados em 3 (três) categorias:

a) MEMBROS HONORARIOS: toda a pessoa física ou jurídica que tenha prestado ou venha prestando relevantes serviços para o desenvolvimento do pagamento da contribuição social;

b) MEMBROS ASSOCIADOS: toda pessoa física ou jurídica que interessado na integração Universidade/Empresa e na difusão dos serviços prestados pela "Empresa Júnior", contribua com aportes financeiros para a condução de suas atividades e consecução de suas finalidades;

c) MEMBROS EFETIVOS: estudantes de graduação, cursando o curso de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - USP, que atuarão em projetos, grupos de estudos e assessoria administrativa à Empresa Júnior Associação Civil.

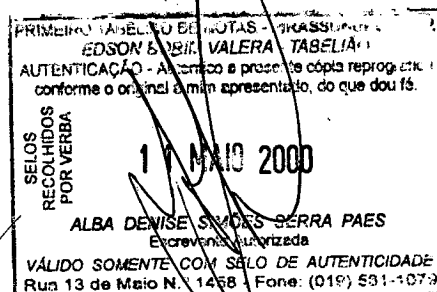
Parágrafo Único: caso um membro efetivo gradue-se no meio do projeto, ele poderá continuar como membro efetivo até a conclusão do mesmo, mediante aviso prévio de um mês e termo de responsabilidade autenticado em cartório. Em caso de abandono do projeto o membro efetivo (independente do motivo) deverá passar todas as informações obtidas por ele durante o projeto.

*Handwritten signature*  
Alberto Pinho de Campos  
Advogado  
04012/132

Artigo 40 - São direitos dos membros efetivos:

a) comparecer e votar nas Assembleias Gerais;

b) Solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades da "Empresa Júnior";





c) Utilizar todos os serviços colocados à sua disposição pela "Empresa Júnior";

d) serem eleitos membros do Conselho Interno e da Diretoria Executiva;

e) requerer a convocação da Assembléia Geral, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 5º - São deveres de todos os membros da "Empresa Júnior":

a) respeitar o estatuto, bem como as elaborações da Assembléia Geral do Conselho Interno e da Diretoria Executiva;

b) exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido eleitos, em se tratando de membros efetivos;

c) pagar pontualmente as contribuições sociais devidas e taxas cobradas pela "Empresa Júnior" para os serviços por ela promovidos, respeitada a isenção outorgada aos membros da Diretoria Executiva no tocante às contribuições regulares;

Artigo 6º - Perde-se a condição de membro da "Empresa Júnior":

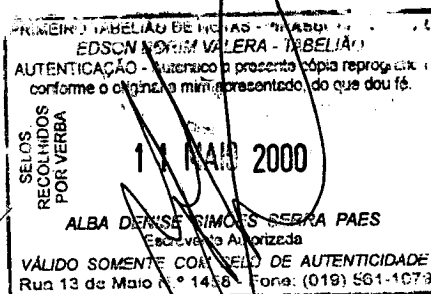
a) pela sua renúncia;

b) pela conclusão, abandono ou jubramento do Curso de zootecnia na Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - USP, em se tratando de membro efetivo;

c) pela morte, no caso de pessoas físicas, ou pela cessação de suas atividades, no caso de pessoa jurídica;

d) por subvenções e legados oferecidos e aceitos pelo Conselho Interno e Diretoria Executiva na violação de quaisquer das disposições do presente Estatuto.

8  
Plato de Campos  
Advogado  
OAB/SP - 3000





### CAPITULO III - RECEITAS

Artigo 79 - A receita da "Empresa Júnior" deve ser composta:

- a) pelas contribuições de membros associados;
- b) pelo produto de contribuições recebidas por serviços prestados a terceiros;
- c) pelas contribuições voluntárias e doações recebidas;
- d) por subvenções e legados e aceitos, pelo Conselho de Interno e pela Diretoria Executiva;

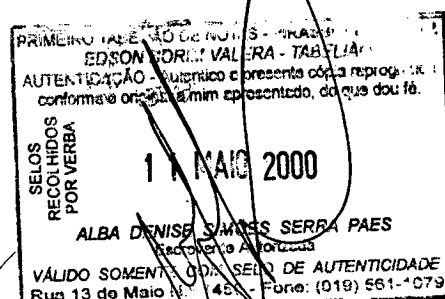
Parágrafo Único: no caso de dificuldades de caixa da Empresa Júnior, a Diretoria Executiva ou o Conselho Interno deverá convocar uma Assembléia Geral para deliberar sobre o assunto.

### CAPITULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 89 - A Assembléia Geral é o órgão de deliberação da "Empresa Júnior" e poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Artigo 99 - Somente os membros integrantes da "Empresa Júnior", exceto membros honorários e associados, terão direito a voto nas Assembléias Gerais, correspondendo um voto a cada membro efetivo, vedada a representação nas Assembléias Gerais, por procuração.

Artigo 109 - As Assembléias Gerais serão convocadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Interno, com dez dias de antecedência à sua realização, mediante a divulgação dirigida a todos os membros efetivos.



Roberto Pinto de Campos  
Advogado  
OAB/SP - 143.000



Parágrafo Único - As Assembleias Gerais, serão convocadas pela Diretoria Executiva, a requerimento de membros efetivos representando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros efetivos da "Empresa Júnior" mediante as assinaturas dos mesmos.

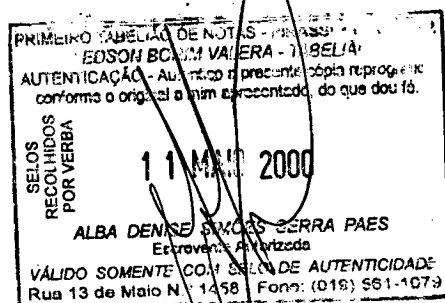
Artigo 11º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á duas vezes ao ano, sendo uma dentro dos quatro primeiros meses subsequente ao término do ano civil, com a finalidade de deliberar sobre as demonstrações financeiras, examinar e discutir o relatório de atividade elaborado pela Diretoria de exercício vencido. A outra deve acontecer nos últimos 45 dias do ano para o mesmo fim.

Artigo 12º - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á a qualquer tempo, por convocação da Diretoria Executiva ou do Conselho Interno e sempre que exigirem os interesses sociais.

Artigo 13º - Serão nulas as decisões da Assembleia Geral sobre assuntos não incluídos na Ordem do Dia, a não ser que à Assembleia Geral se encontrem presentes todos os membros efetivos e não haja oposição de qualquer deles.

Artigo 14º - A instalação da Assembleia Geral requer a presença de, no mínimo, metade mais um dos membros efetivos, e suas decisões serão sempre tomadas por maioria simples de votos dos presentes, a não ser que disposto de forma distinta neste Estatuto.

Parágrafo Único - se à hora marcada para a Assembleia Geral não houver "quórum" para sua instalação, esta instalar-se-á com pelo menos um terço do número de membros efetivos presentes, decorridos no mínimo 30 (trinta) minutos da hora prevista para sua instalação, sendo válidas as decisões que por ela se venham adotar.





13/8

Artigo 159 - A Assembléia Geral será presidida pelo presidente ou vice-presidente da "Empresa Júnior" e as funções legais de secretário da Assembléia Geral serão desempenhadas por um membro da diretoria previamente determinado.

Artigo 160 - A Assembléia Geral caberá aprovar e emendar os regimentos internos a serem encaminhados pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO V - CONSELHO INTERNO

Artigo 170 - O Conselho Interno é o órgão de deliberação da "Empresa Júnior" composto por cinco membros, que terão poder de 50% (cinquenta por cento) de voto nas decisões internas à "Empresa Júnior". Ao fim dos mandatos assumirão seus sucessores, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária entre os membros efetivos da Empresa Júnior", para o mandato de um ano, podendo ser reeleitos.

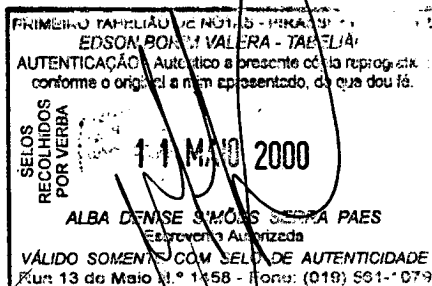
Artigo 180 - O representante do Conselho Interno será escolhido pelos membros que o integram.

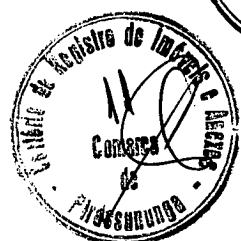
Artigo 190 - As reuniões do Conselho Interno somente serão instaladas com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros e as decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes, observadas as exceções estabelecidas no presente Estatuto.

Artigo 200 - O Conselho Interno reunir-se-á pelo menos, uma vez a cada trimestre civil, mediante convocação, pelo senso comum dos membros que a integram, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Handwritten signature and scribbles on the left margin.

Roberto Pinto de Campos  
Advogado  
1307-030





Artigo 219 - Compete ao Conselho Interno:

- a) indicar e analisar as diretrizes fundamentais da "Empresa Júnior";
- b) manifestar-se sobre propostas e matérias que lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva;
- c) aprovar a discussão de membros da "Empresa Júnior" e a condição de membro, em caso de violação do presente Estatuto;
- d) analisar e votar sobre casos omissos nesse Estatuto, por solicitação encaminhada pela Diretoria Executiva;
- e) respeitar seu regimento interno.

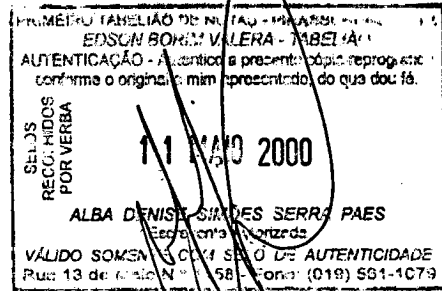
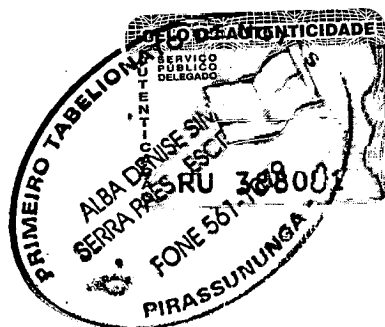
CAPITULO VI - DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 229 - A Diretoria Executiva investida dos poderes de Administração e representação da "Empresa Júnior", de forma a assegurar a consecução de seus objetivos e fazendo observar o presente Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral. Tem o poder de voto de 50% (cinquenta por cento) nas decisões internas à "Empresa Júnior".

Artigo 239 - A Diretoria permanecerá até terminar o seu mandato de 2(dois) anos para os membros fundadores e de 1 (um) ano para os membros seguintes.

Parágrafo Unico - Em caso de renúncia de algum de seus diretores o mesmo será substituído por eleição em Assembléia Geral. O renunciante poderá ser reeleito na eleição seguinte a do seu mandato.

Roberto Pinto de Campos  
Advogado  
OAB - RJ





15/8

Artigo 249 - A Diretoria Executiva será composta de 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Administrativo/Financeiro, 1 (um) Diretor de Consultoria, 1 (um) Diretor de Marketing e Relações Públicas, 1 (um) Diretor de Projetos Especiais. Os Diretores, Presidente e Vice-Presidente, poderão incorporar outros cargos de Diretoria.

Parágrafo Único - As funções de cada Diretoria serão definidas pelos respectivos regimentos.

Artigo 250 - Compete à Diretoria Executiva:

a) executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Interno;

b) elaborar as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamento anual, apresentando-os ao Conselho Interno para exame e emissão de parecer, previamente à aprovação pela Assembléia Geral;

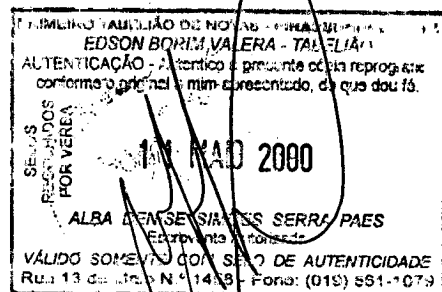
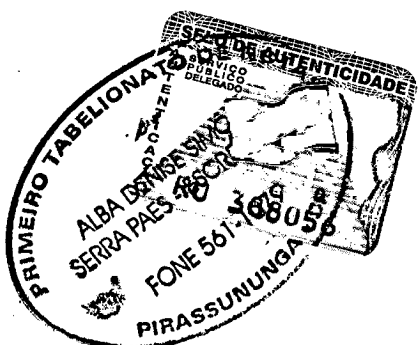
c) receber os pedidos de prestação de serviços a terceiros levando em conta a capacidade da "Empresa Júnior" para assumi-los, bem como seus interesses e objetivos fundamentais;

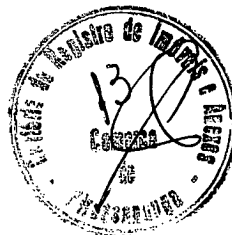
d) elaborar e aprovar as propostas de prestação de serviços e respectivos contratos;

e) requerer e providenciar todas as formalidades necessárias à obtenção de imunidades e isenções fiscais;

f) indicar os substitutos de impedimentos temporários dos mesmos, sendo que, no caso do Diretor Presidente, seu substituto temporário será necessariamente o Vice-Presidente da "Empresa Júnior".

Ederto Pinto de Campos





Artigo 26º - Em quaisquer atos que envolvam obrigações sociais, inclusive assinatura de contratos, emissão de cheques, ordens de pagamento e na constituição de procuradores, a "Empresa Júnior" será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro ou por seus respectivos procuradores.

Parágrafo 1º - Os membros da diretoria e os do conselho interno, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Parágrafo 2º - A "Empresa Júnior" pode ser representada por procurador desde que a procuração especifique os poderes e tenha prazo de validade limitado ao ano civil, executadas as procurações AD judicialia.

### CAPITULO VII - PATRIMONIO

Artigo 27º - O patrimônio da sociedade será constituído por todos os bens móveis, imóveis, semoventes, valores direitos e ações, de que tenha ou venha a ter domínio e a posse a qualquer título.

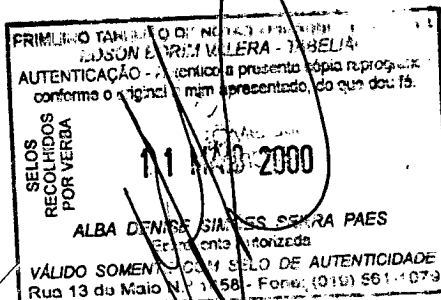
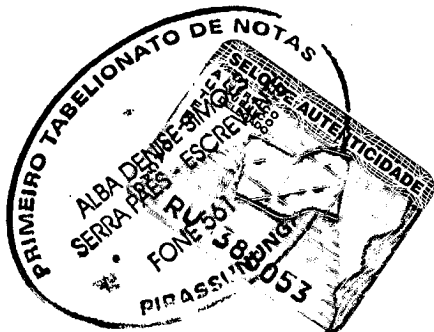
Parágrafo Único - em caso de extinção da "Empresa Júnior" o seu patrimônio será destinado à investimentos dentro desta faculdade para beneficio de todos os alunos que nela estudam.

### CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

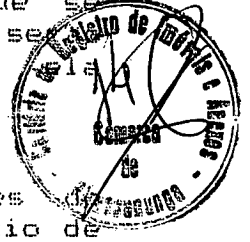
Artigo 28º - A Diretoria Executiva administrara e representará a Instituição, Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente.

Artigo 29º - O exercício social coincidirá com o ano estudantil.

Roberto Pinheiro de Campos  
Advogado  
OAB/SP - 90.282







Artigo 309 - Os resultados da "Empresa Júnior" que se verificarem ao final de cada exercício social serão compulsoriamente reinvestidos nas atividades por ela conduzidas.

Artigo 319 - Vedada a remuneração aos integrantes Conselho Interno e da Diretoria Executiva pelo exercício de tais funções, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes e membros da "Empresa Júnior".

Parágrafo Único - Os participantes de todos os projetos receberão da "Empresa Júnior" reembolso referente aos custos incorridos nos mesmos.

Artigo 329 - Os membros efetivos que se formarem no exercício de seus mandatos serão substituídos da seguinte forma:

a) sendo Diretor, caberá à Diretoria Executiva indicar substituto;

b) sendo Conselheiro, caberá ao Conselho Interno indicar o substituto.

Artigo 339 - A "Empresa Júnior" será extinta, a qualquer tempo, por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros efetivos em Assembléia Geral convocada para esta finalidade.

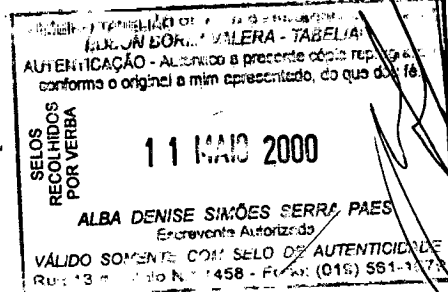
Artigo 349 - O presente Estatuto poderá ser modificado, a qualquer tempo, em Assembléia Geral, pelo voto afirmativo da absoluta maioria dos membros efetivos da "Empresa Júnior".

Artigo 359 - A empresa "ZOOT. JR. USP" é totalmente dependente de sua instituição de Ensino, assim como do Centro Acadêmico, Atlético e outros órgãos afins.

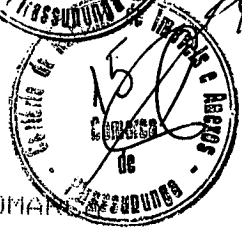
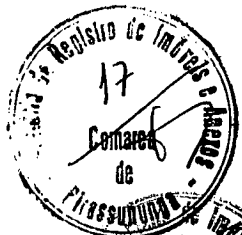
Ferenc Istvan Bankuti  
FERENC ISTVAN BANKUTI  
Presidente  
CPF nº 021.253.067-43

Autuado  
10/11/95

Roberto Pinto de Campos  
Advogado  
OAB/SP - 68.221



CARTÓRIO  
PESSOAS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA

FERENC ISTVAN BANKUTI, brasileiro, solteiro, estudante portador do RG nº 30.641.844-7 e CPF nº 021.253.067-43, residente e domiciliado à Rua Prof. Antonio Faggim, nº 883, Vila Beck, Pirassununga-SP, DIRETOR PRESIDENTE da empresa ZOOT. JR. USP DE PIRASSUNUNGA, estabelecida nesta cidade de Pirassununga, à Av. Duque de Caxias Norte, nº 225, vem através desta solicitar a Arquivamento a margem do Registro 513 do Livro A-1 de Ata de Alteração, da Associação dos atuais membros, por saída do Sr. Maurício Izidoro, conforme ata anexa.

Termos em que,  
P.Deferimento.

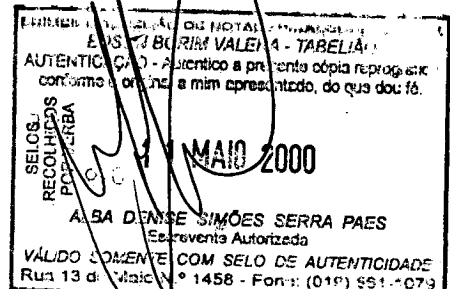
Pirassununga, 01 de Agosto de 1.996.



Ferenc Istvan Bankuti  
FERENC ISTVAN BANKUTI



SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS  
Reconheço a(s) firma(s) de Ferenc Istvan Bankuti  
Pirassununga, 01 de Agosto de 1996  
Em 19... da verdade.  
[Signature]





**ATA DE ALTERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

Ata da Assembléia Geral de Alteração da Empresa Júnior FZEA ( Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos ) USP, realizada no dia 01 de agosto de 1.996.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 1.994, às 14h., Avenida Duque de Caxias Norte nº 225, na cidade Pirassununga-SP, reuniram-se em assembléia geral de alteração os senhores membros integrantes da Empresa Júnior de Zootecnia "ZOOT. JR. USP DE PIRASSUNUNGA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. Os presentes FERENC ISTVAN BANKUTI, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 30.641.844-7 e CPF nº 021.253.067-43, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga-SP, à Rua Professor Antonio Faggim, 883, Vila Beck; RICARDO CARNEIRO BRUMATTI, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 27.700.607-X e CPF nº 261.747.568-90, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro-SP, à Av. 11, 66, Saúde; ROBERTO OKADA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 21.559.892-1 e CPF nº 154.128.888-28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Av. Mazzei, 245, Apto. 12, Tucuruvi; RICARDO ANDRÉ MARTINS ABREU, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 18.333.178 e CPF nº 263.336.318-09, residente e domiciliado na cidade de Descalvado-SP, à Rua Coronel Rafael Tobias, 1.715, Centro e MAURICIO IZIDORO, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 15.651.064-9 e CPF nº 426.354.388-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, à R. Carneiro da Cunha, 1.266, Apto. 134, Saúde. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. FERENC ISTVAN BANKUTI, acima qualificado, e como vice-presidente o Sr. RICARDO BRUMATTI, acima qualificado, convidando o Sr. ROBERTO OKADA, acima qualificado, para secretariar a sessão, a qual aceitou. A pedido do Presidente, foi lida a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) retira-se nesta data o Sr. MAURICIO IZIDORO, acima qualificado, passando o seu cargo de Diretor de Recursos Humanos ao Sr. FERENC ISTVAN BANKUTI, que pronunciou em seguida aceitando o solicitado e requereu que fosse registrado em Cartório para os devidos fins de direito, depois de apreciado e discutido sendo aprovado por unanimidade. b) ficou assim distribuída a nova relação nominal da diretoria e do Conselho Interno:

**RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA E DO CONSELHO INTERNO**

- Qualificação: Diretor Presidente
- Diretor de Projetos Especiais
- Diretor de Recursos Humanos

Nome: FERENC ISTVAN BANKUTI

Filiação - Pai: Ferenc Bankuti

Mãe: Sônia Maria Bankuti

Data de Nascimento: 06/06/75

Localidade: São Paulo-SP

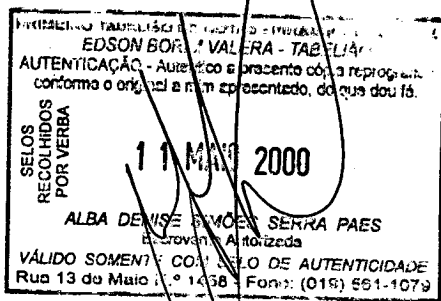
Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteiro.

CPF: 021.253.067-43

RG: 30.641.844-7

Profissão: Estudante



Endereço: R.Prof.Antonio Faggim, 883, Vila Beck  
Cidade: Pirassununga Estado: São Paulo  
CEP: 13.630-000

Qualificação: Diretor Vice-Presidente  
Diretor de Marketing  
Diretor de Relações

Nome: RICARDO CARNEIRO BRUMATTI  
Filiação - Pai: Ademir Brumatti  
Mãe: Carmen Carneiro Brumatti

Data de Nascimento: 13/12/75 Localidade: Rio Claro-SF  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteiro  
CPF: 261.747.568-90 RG: 26.700.607-X  
Profissão: Estudante  
Endereço: Av. 11, 66, Saúde  
Cidade: Rio Claro Estado: São Paulo  
CEP: 13.500-350

Qualificação: Diretor Administrativo Financeiro  
Nome: ROBERTO OKADA  
Filiação: - Pai: Riujiro Okada  
Mãe: Ana Abe Okada

Data de nascimento: 02/02/72 Localidade: São Paulo-SF  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteiro  
CPF: 154.128.888-28 RG: 21.559.992-1  
Profissão: Estudante  
Endereço: Av. Mazzei, 245, Apto.12, Tucuruvi  
Cidade: São Paulo Estado: São Paulo  
CEP: 02.310-000

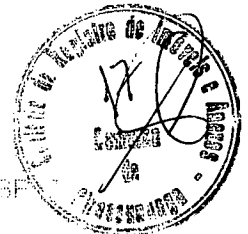
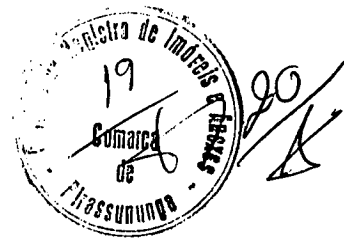
Qualificação: Diretor de Consultoria  
Nome: RICARDO ANDRÉ MARTINS ABREU  
Filiação - Pai: João Carlos Abreu  
Mãe: Angelina Martins Abreu

Data de Nascimento: 15/11/73 Localidade: Riachão do  
Jacuibe-BA  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteiro  
CPF: 263.336.318-09 RG: 18.333.176  
Profissão: Estudante  
Endereço: R. Coronel Rafael Tobias, 1.715, Centro  
Cidade: Descalvado Estado: São Paulo  
CEP: 13.690-000

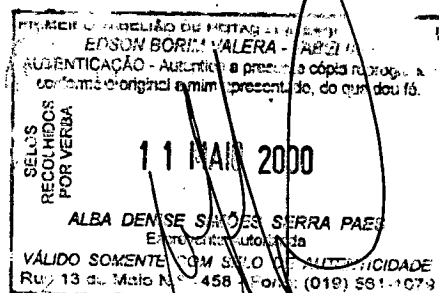
E eu, Ferenc Istvan Bankuti, lavrei a presente ata, que assino, bem como os demais senhores:

FERENC ISTVAN BANKUTI  
RICARDO CARNEIRO BRUMATTI  
ROBERTO OKADA  
RICARDO ANDRÉ MARTINS DE ABREU  
MAURICIO IZIDORO

A presente, é cópia fiel, extraída do livro de atas.



*Ferenc Istvan Bankuti*  
FERENC ISTVAN BANKUTI  
Diretor Presidente  
CPF: 021.253.067-43



GRI  
Am



CARTORIO DE REGISTRO CIVEL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA



FERENC ISTVAN BANKUTI, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 730.641.844-7 e CPF nº 021.253.067-43, residente e domiciliado à Rua São Dário, 42, Jd Bonfiglioli, São Paulo-SP, DIRETOR PRESIDENTE da empresa ZOOTJR USP DE PIRASSUNUNGA, estabelecida nesta cidade de Pirassununga-SP, à Av. Duque de Caxias Norte, 225, vem através desta solicitar o Registro do ESTATUTO da firma supra.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Pirassununga, 08 de novembro de 1.995.

Ferenc Istvan Bankuti  
FERENC ISTVAN BANKUTI

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS  
Reconheço a(s) firma(s) de: Ferenc Istvan Bankuti  
Pirassununga, 08 de novembro de 1995  
Em test.º [assinatura] da verdade.



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS - PIRASSUNUNGA  
EDSON BO... VALERA - TABELIONATO  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, produzida conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA  
11 MAIO 2000  
ALBA DENISE SERRA PAES  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Rua 13 do Maio nº 14 - Fone: (019) 551-1073

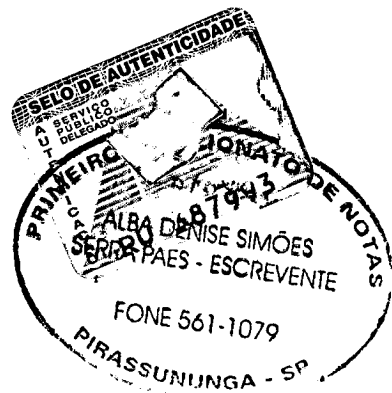
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA

A Empresa Júnior de Zootecnia (ZOOT JR USP DE PIRASSUNUNGA), estabelecida nesta cidade de Pirassununga, à Av. Duque de Caxias Norte da Nº 225, com CGC 02.103.688/0001-60, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Fábio Willians Barbosa, brasileiro, solteiro, estudante portador do RG nº M-7759415, e CPF nº 032.254.566-83, residente à rua Humberto Pinnacchi, 211, Monte São-MG, vem através desta solicitar o arquivamento a margem do Registro 513 do Livro A-1 de Ata de Alteração da Diretoria e do Conselho Interno, conforme Ata de 2 de dezembro de 1999.

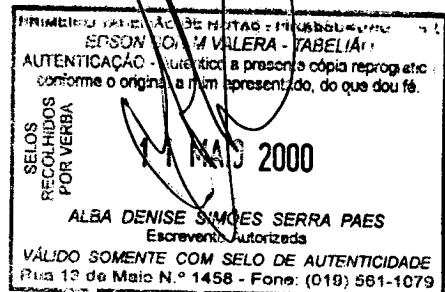
Termos em que,  
P. Deferimento.

Pirassununga, 9 de dezembro de 1999.

  
FABIO WILLIANS BARBOSA



SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRASSUNUNGA  
Reconheço a(s) firma(s) Fábio Willians Barbosa  
Pirassununga, 09 de Dezembro de 1999  
Em teste [Handwritten Signature] da verdade. Preço R\$ 1,50  
(Válido somente com o selo de autenticidade)



83  
/

ATA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO INTERNO

20

Ata da Assembléia Geral de Alteração da Empresa Júnior-FZEA (Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos)-USP, realizada no dia 02 de dezembro de 1999.

Por falta de membros interessados em assumir a Diretoria e o Conselho Interno da Empresa Júnior "Zoot-JR-USP", o mandato foi reconduzido do ano letivo de 1998 até o ano de 1999.

Ao 2º dia do mês de dezembro do ano de 1999, às 13 horas, à Avenida Duque de Caxias Norte, nº 225, na cidade de Pirassununga, reuniram-se em Assembléia Geral de alteração dos senhores diretores e demais integrantes da Empresa Júnior de Zootecnia "ZOOT-JR-USP" de Pirassununga da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. Os presentes, Alexandre Feroni, brasileiro, solteiro, estudante portador do R.G. nº 000.537.697 e CPF nº 639.323.692-20, residente e domiciliado na cidade de Pimenta Bueno - RO, à rua Tuiuti, nº 22, Seringal; Marco Antônio Takeo Nishida, brasileiro, solteiro, estudante portador do R.G. nº 21.975.628.4 e CPF nº 179.595.078-13, residente e domiciliado na cidade Pirassununga - SP, à rua Riachuelo, nº 106, centro; Guilherme Consentino Sanguino, brasileiro, solteiro, estudante portador do R.G. nº 24.427.807-6 e CPF nº 287.026.078-40, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba - SP, à rua Regente Feijó, 460, apartamento 42, centro; Renato Arantes Villela, brasileiro, solteiro, estudante portador de R.G. nº 25.778.257-6 e CPF nº 287.426.398-24, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande do Sul - SP, à rua XV de novembro, nº 999, centro; Thiago Romano Fernandes, brasileiro, solteiro, estudante portador do R.G. nº 26.426.063-6 e CPF nº 218.329.188-58, residente e domiciliado na cidade de Santos - SP, à rua Washington Luís, 514, apartamento 11, Gonzaga; Ivo Martins Alves Filho, brasileiro, solteiro, estudante portador do R.G. nº M-7.349.655 e CPF nº 035.307.826-37, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia - MG, à rua José Bonifácio, 123, Tabajara; Gabriel de Toledo, brasileiro, solteiro, estudante portador do R.G. nº 33.132.234 e CPF nº

REPUBLICA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SERVICO DE AUTENTICACAO DE DOCUMENTOS  
ALBA DENISE SIMÕES SERRA PAES  
ESCREVENTE  
RU 388037

EDSON BARRAL VALERA - TABELIAO  
AUTENTICACAO - Justifico a presente cópia reprográficada conforme original a mim apresentado, do que dou fé.  
11 MAIO 2000  
ALBA DENISE SIMÕES SERRA PAES  
Escrivente Autorizada  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

24  
3

287.190.418-96, residente e domiciliado na cidade de Socorro - SP, à rua Coronel Germano, 250, centro.

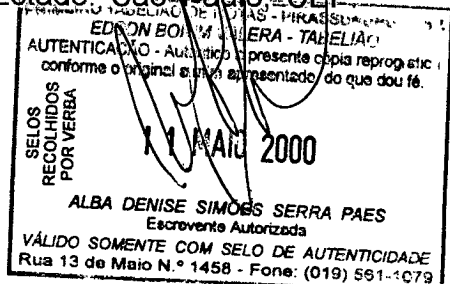
Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Willians Barbosa convidando a Sra. Márcia L. da S. Meneghini para secretariar a sessão, a qual aceitou. A pedido do presidente foi lida a ordem do dia, para a qual fora convocada essa Assembléia Geral e que tem o seguinte teor: a) retira-se nesta data a diretoria em exercício; b) ficando assim distribuída a nova relação nominal da Diretoria Executiva e do Conselho Interno, eleitos e empossados nesta data, em votação unanime, conforme lista de presença dos sócios.

**RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA**

Qualificação: Diretor Presidente, Nome: Alexandre Foroni, Filiação: - Pai: Euvaldo Foroni, Mãe: Maria Auxiliadora Paro Foroni, Data de nascimento: 12/09/1979, Localidade: Porangatu - GO, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: Solteiro, CPF: 639.323.692-20, RG: 000.537.697, Profissão: estudante, Endereço: Rua Tuiuti, 22, Cidade: Pimenta Bueno, Estado: Rondônia, CEP: 78984-000.

Qualificação: Diretor Vice Presidente, Nome: Marco Antônio Takeo Nishida, Filiação: - Pai: Hitoshi Nishida, Mãe: Fumiko Nishida, Data de Nascimento: 06/06/1974, Localidade: São Paulo, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: Solteiro, CPF: 179.595.078-13, RG: 21.975.628-4, Profissão: estudante, Endereço: Rua Riachuelo, 106, Cidade: Pirassununga, Estado: São Paulo, CEP: 13630.000.

Qualificação: Diretor de Marketing, Nome: Renato Arantes Villela, Filiação:- Pai: José Roberto Carvalho Villela, Mãe: Carmela Aparecida Arantes Villela, Data de Nascimento: 10/09/77, Localidade: Batatais, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteiro, CPF: 287.426.398-24, RG: 25.778.257-6, Profissão: estudante, Endereço: Rua XV de Novembro, 999, Cidade: Vargem Grande do Sul, Estado: São Paulo, CEP: 13888-000.





Qualificação: Diretor de Projetos Especiais, Nome: Thiago Romano Fernandes, Filiação:- Pai: Agemiro Alves Fernandes, Mãe: Izabel Rosa Romano Fernandes, Data de Nascimento: 25/08/1980, Localidade: São Paulo, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteiro, CPF: 218.329.188-58, RG: 26.426.063-6, Profissão: estudante, Endereço: Avenida Washington Luís, 514, Apartamento:11, Cidade: Santos, Estado: São Paulo, CEP: 11055-000.

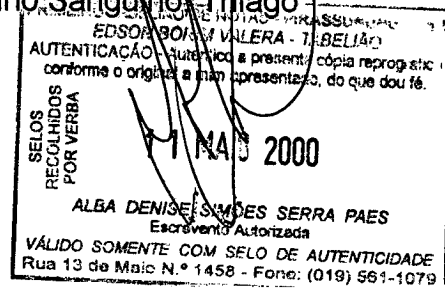
Qualificação: Diretor de Consultoria, Nome: Ivo Martins Alves Filho, Filiação:- Pai: Ivo Martins Alves, Mãe: Eva Gomes Borges Alves, Data de Nascimento: 01/08/77, Localidade: Uberlândia, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteiro, CPF: 035.307.826-37, RG: M-7.349.655, Profissão: estudante, Endereço: Rua José Bonifácio, 123, Cidade: Uberlândia, Estado: Minas Gerais, CEP: 38401-051.

Qualificação: Diretor Administrativo-Financeiro, Nome: Gabriel de Toledo, Filiação:- Pai: Daniel Marques de Toledo, Mãe: Ana Maria Pessoa de Toledo, Data de Nascimento: 28/06/81, Localidade: solteiro, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteira, CPF: 287.190.418-96, RG: 33.132.234.1, Profissão: estudante, Endereço: Avenida Coronel Germano, 250, Cidade: Socorro, Estado: São Paulo, CEP: 13960-000.

Qualificação: Diretor de Recurso Humanos, Nome: Guilherme Consentino Sanguino, Filiação:- Pai: Álvaro Sanguino, Mãe: Marisa Consentino Sanguino, Data de Nascimento: 12/04/78, Localidade: Piracicaba, Nacionalidade: brasileira, Estado Civil: solteiro, CPF: 287.026.078-40, RG: 24.427.807-6, Profissão: estudante, Endereço: Rua Regente Feijó, 460, Apartamento, 42, Cidade: Piracicaba, Estado: São Paulo, CEP: 13400-100.

### RELAÇÃO DO CONSELHO INTERNO

Fazem parte do Conselho Interno, o Alexandre Foroni, Gabriel de Toledo, Ivo Martins Alves Filho, Guilherme Consentino Sanguino, Thiago Romano Fernandes, já qualificados nesta Ata



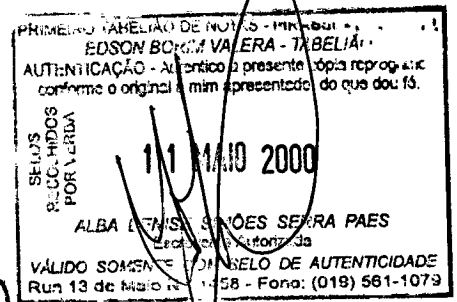
(a.a.): (Alexandre Foroni, Marco Antônio Takeo Nishida, Renato Arantes Villela, Thiago Romano Fernandes, Ivo Martins Alves Filho, Gabriel de Toledo, Guilherme Consentino Sanguino).

Eu, Márcia Lopes da Silva Meneghini, lavrei a presente ata, que assino,

A PRESENTE CÓPIA É FIEL, E EXTRAÍDA DO LIVRO DE ATAS.

MÁRCIA LOPES DA SILVA MENEGHINI  
CPF: 168.065.078-59

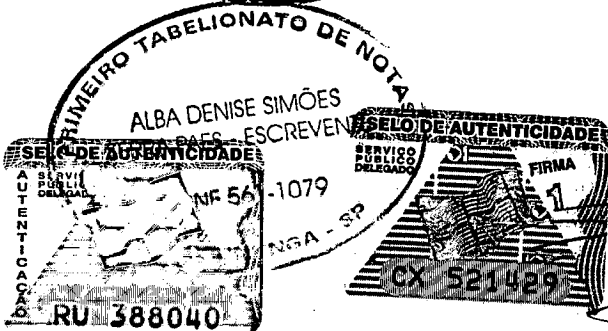
ALEXANDRE FORONI  
CPF: 639.323.692-20



FÁBIO WILLIANS BARBOSA  
CPF: 032.254.566-83



SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP  
Reconheço a(s) firma(s) [Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]  
Pirassununga, 09 de Dezembro de 1999  
Em test.º [Handwritten Signature] da verdade. Preço: R\$ 1,54  
(Válido somente com o Selo de Autenticidade)



SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS DE PIRASSUNUNGA-SP  
Reconheço a(s) firma(s) [Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]  
Pirassununga, 09 de Dezembro de 1999  
Em test.º [Handwritten Signature] da verdade. Preço: R\$ 1,54  
(Válido somente com o Selo de Autenticidade)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo


27  
b

PARECER N°


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 32/2000, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa declarar de Utilidade Pública, a “ZOOT JR USP PIRASSUNUNGA”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/MAIO/2000.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Cristina Aparecida Batista  
Relatora

  
Nelson Pagoti  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- LEI Nº 2.985/2.000 -**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :**

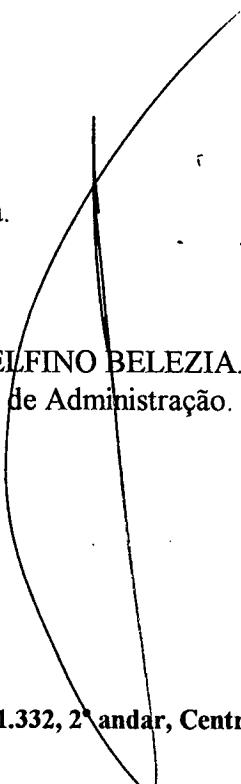
Artigo 1º) – Fica declarada de Utilidade Pública, a “**ZOOT JR USP PIRASSUNUNGA**”, com sede à Rua Duque de Caxias Norte, nº 225, neste Município, com estatuto devidamente protocolado sob nº 10.980, e registrado sob número de ordem 513, Livro A-1, em 21 de novembro de 1.995, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga – SP.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de junho de 2.000.

  
- **ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA** -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.**  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.